



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1944/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 525/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Covas Neto, altera a Lei nº 12.471 de 16 de Setembro de 1997, que instituiu o "Dia do Surdo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa e também porque a Lei nº 12.471, de 16 de setembro de 1997, foi revogada, por consolidação, pela Lei 14.485, de 19 de julho de 2007.

O presente projeto visa adequar o "Dia do Surdo" no âmbito municipal à mesma data que se comemora o Dia Nacional do Surdo, em 26 de Setembro. Tal definição de data é importante, pois foi no dia 26 de setembro do ano de 1857 que se criou a primeira Escola de Surdos no Brasil na cidade do Rio de Janeiro. Também promove a alteração do termo "portador de deficiência auditiva" por solicitação da comunidade surda, que alega que não se utiliza mais "portador" para identificar pessoas surdas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 12/12/2017

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PR)

David Soares (DEM)

George Hato (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Reginaldo Tripoli (PV)

Ricardo Nunes (PMDB)

Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/02/2018, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.